



Resolução nº 063/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do colegiado na 401ª Plenária Ordinária, em 15 de outubro de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a renovação da inscrição da Entidade *GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – São José dos Pinhais*, sob nº 031/2020.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 064/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do colegiado na 2ª Plenária Extraordinária, em 22 de outubro de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (2024).

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

